



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 010/2022 de 14 de Janeiro de 2022.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **ADAO SANTOS PEREIRA MARTINS**, cargo de **Motorista**, lotado no **Hospital Municipal José Homobono Paes de Andrade**, para empreender viagens a cidade de **Tucuruí-PA**, levar o paciente **YURI EDUARDO CARVALHO MARTINS** para tratamento de saúde no Hospital Regional.

Devendo sair às **16h00min** do dia **14/01/2022** com hora prevista para chegada às **21h00 min.** do dia **15/01/2022**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA e MEIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**, num total de **R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais)**


(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

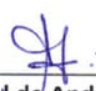
Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 14 dias do mês de **Janeiro** de **2022**.

PAGUE-SE

CONFERE



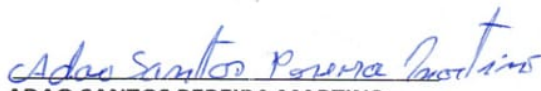
Maurício Soares Barbosa
Secretário Municipal de Saúde



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 14/01/2022.



ADAO SANTOS PEREIRA MARTINS